

**TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52  
Código de Negociação das Cotas na B3: **TRXF11**

**FATO RELEVANTE****TRXF11 INFORMA A RESCISÃO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA RELATIVO À VENDA DE 3 IMÓVEIS LOCADOS AO GRUPO PÃO DE AÇÚCAR**

A **APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, ao final qualificadas, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e instituição gestora ("Gestora"), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 ("Fundo"), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a rescisão do compromisso de venda e compra relativo à venda de um portfólio imobiliário localizado nos Municípios de São Paulo/SP e São Caetano do Sul/SP ("Operação"), compreendendo (i) o imóvel localizado na Rua Carneiro da Cunha, nº 494, Vila Mariana, São Paulo/SP; (ii) os imóveis localizados na Rua Doutor César e na Rua Coronel Lucio Rosales, bairro Casa Verde, São Paulo/SP; e (iii) os imóveis localizados nas Ruas Maranhão, Pinheiro Machado e Rafael Correa Sampaio, no Município de São Caetano do Sul/SP ("Imóveis"), detidos pelo Fundo e pela TR2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Conforme Fato Relevante publicado em 07 de agosto de 2026, a Operação estava sujeita à confirmação de viabilidade da aquisição dos Imóveis pelo interessado e à superação das condições precedentes e suspensivas constantes no compromisso de venda e compra. Tendo em vista que a viabilidade e as condições precedentes e suspensivas não foram verificadas e superadas, as partes rescindiram o compromisso de venda e compra voltando ao *status quo ante*.

ESTE FATO RELEVANTE NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO. A RENTABILIDADE ESPERADA NÃO REPRESENTA NEM DEVE SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

São Paulo, 16 de outubro de 2026.

**APEX GROUP DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

(instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8.501, conjunto 01, 1º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42)

trx

**TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**

(sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida  
Brigadeiro Faria Lima, nº 2179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº  
13.362.610/0001-87)